

Propositura: **VETO Nº 273/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.826/2021 de autoria da Deputada Camila Toscano, que "Institui a Política de Prevenção de Violências Auto provocadas ou Auto Infligidas no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi MANTIDO pela unanimidade dos Deputados presentes, com 30 votos SIM, com parecer pela manutenção do veto proferido pelo Deputado Ricardo Barbosa, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente